



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Sido na reunião do dia 30.03.87.*  
José Januário Carneiro Neto  
PRESIDENTE

Ofício nº.: CLJR-016/87.

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª votação

Em 06/04/87

*Juan*  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

REF.: Projeto de Lei 09/87 - Autoriza a celebração de Convênio, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

Achamos que o referido Projeto de Lei que autoriza o Município a celebrar convênio com a Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados, é justo, tendo em vista seu caráter social, e se enquadra dentro do estabelecido pela Lei Complementar nº 3, em seu artigo 58, ítems I e III.

Assim sendo, somos de parecer favorável para a sua aprovação, salientando porém que o referido Crédito Especial no valor de Cz\$10.000,00(Dez mil cruzados) não deveria ser constituído, com fulcro tal nas disposições contidas no Parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4320/64, no que diz respeito, especialmente ao ítem IV do citado parágrafo e artigo.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Miguel Ângelo Rinaldi*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

*Geraldo Bicalho Calçado*  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
titular

*GAM*  
VEREADOR GUILBERTO DE MELLO

Titular

APROVADO POR: unanimidade em  
2ª e 3ª votações

Em 13/04/87

*Juan*  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade  
em 1ª votação  
Em 06/04/87  
Presidente da Câmara

Ofício nº.:

ADENDO AO PARECER CLJR-016/87

Assunto :

Serviço :

REF.: Projeto de Lei nº 09/87 - "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

*Cópia ao Edil Miguel Gasparoni. Em 06.04.87.*

*Jose Januário Carneiro Neto*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, Líder do Governo Municipal na Casa, vem através deste ADENDO rogar de v. Ex<sup>a</sup>. que interceda junto à CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que proceda a seguinte modificação no corpo do Projeto de Lei nº 09/87, especialmente em seu artigo segundo, de forma que se leia:

"A importância mencionada no artigo anterior será repassada à entidade beneficiada em três (03) parcelas, sendo uma de Cz\$4.000,00 e duas de Cz\$3.000,00, cada, a serem pagas, respectivamente, em 15 de abril, 15 de maio e 15 de junho de 1987".

Cumpre-nos informar ainda que tal modificação foi proposta ao Prof. José Bigonha Gazolla, digno Prefeito Municipal de Ubá, que prontamente a aceitou e se comprometeu em atendê-la.

Assim sendo propomos esta mudança à CLJR que, aceita, gostaríamos de vê-la submetida ao Plenário.

Certos de sua atenção, ficamos,

Cordialmente,

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", em 06 de abril de 1987.

*Miguel Poggiatti Gasparoni*  
VEREADOR MIGUEL POGGIATTI GASPARONI  
-Líder do Executivo Municipal-

APROVADO POR: unanimidade  
em 2ª e 3ª votações  
Em 13/04/87  
Presidente da Câmara

*Correspondência*  
Recebida em 06/04/87  
6/8/87 horas

*6/8/87*  
*PPB*